



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DECISÃO DIGES 326

**PROCESSO Nº 0008854-78.2017.4.01.8000**

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (4009089), defiro a concessão dos períodos aquisitivos de licença-prêmio por assiduidade ao aposentado PEDRO MARTINS PIMENTEL, na forma constante dos Quadros Demonstrativos abaixo, e concedo a conversão em pecúnia de 02 (dois) meses da referida licença, relativos ao período aquisitivo de 18/10/1990 a 16/10/1995, não gozados e não computados em dobro para aposentadoria, nos termos do disposto na Resolução nº 238/2013-CJF, com efeitos financeiros a contar de 02/05/2017.

1º PERÍODO AQUISITIVO: 20/10/1980 a 18/10/1985								
FREQUÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES*						TEMPO LÍQUIDO
		PES	LDF	LIP	LAC	FIN	LAP	
1980	073	-	-	-	-	-	-	073
1981	365	-	-	-	-	-	-	365
1982	365	-	-	-	-	-	-	365
1983	365	-	-	-	-	-	-	365
1984	366	-	-	-	-	-	-	366
1985	291	-	-	-	-	-	-	291
<b>TOTAL DE TEMPO</b>								1.825

**OBS: Foram gozados 3 (três) meses de licença-prêmio.**

2º PERÍODO AQUISITIVO: 19/10/1985 a 17/10/1990								
FREQUÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES*						TEMPO LÍQUIDO
		PES	LDF	LIP	LAC	FIN	LAP	
1985	074	-	-	-	-	-	-	074
1986	365	-	-	-	-	-	-	365
1987	365	-	-	-	-	-	-	365
1988	366	-	-	-	-	-	-	366
1989	365	-	-	-	-	-	-	365
1990	290	-	-	-	-	-	-	290
<b>TOTAL DE TEMPO</b>								1.825

**OBS: Foram gozados 3 (três) meses de licença-prêmio**

3º PERÍODO AQUISITIVO: 18/10/1990 a 16/10/1995								
FREQUÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES*						TEMPO LÍQUIDO

		PES	LDF	LIP	LAC	FIN	LAP	
1990	075	-	-	-	-	-	-	075
1991	365	-	-	-	-	-	-	365
1992	366	-	-	-	-	-	-	366
1993	365	-	-	-	-	-	-	365
1994	365	-	-	-	-	-	-	365
1995	289	-	-	-	-	-	-	289
<b>TOTAL DE TEMPO</b>								1.825

**OBS: Foi gozado 1 (um) mês de licença-prêmio.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 7º da Lei nº 9.527/97, c/c o art. 8º, V, da Resolução nº 141/2011-CJF, e Resolução nº 5/2008-CJF.

**PES:** Penalidade Disciplinar de Suspensão

**LDF:** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

**LIP:** Licença para Tratamento de Interesse Particular

**LAC:** Licença para acompanhar cônjuge

**LAP:** Licença para Atividade Política

Publique-se.

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**  
**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 08/05/2017, às 11:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4009185** e o código CRC **2F1B6786**.